



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista à eventual compra de óleo de cozinha para ser utilizado na merenda escolar.

Os objetos a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

QT	ESPECIFICAÇÃO	Valor
700 unidades	Óleo de soja refinado	4.186,00

O prazo de vigência da contratação será de abril a dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição dos objetos em razão do produto ter dado resultado deserto/frustrado na licitação realizada. O produto é de extrema importância na preparação da merenda escolar.

EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos objetos será efetuada mediante os pedidos que serão realizados pela nutricionista de acordo com a necessidade das escolas.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica e ordem de fornecimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$4.186,00(quatro mil cento e oitenta e seis reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

1.005 BPC na Escola

15 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0571.00000000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

2001 MDE- EDUCAÇÃO INFANTIL

29 12.365.49 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.01.99.04 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

2.019 SALÁRIO EDUCAÇÃO

30 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

2020 PDDE – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE PDDE

31 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0551.00000000.01.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

2061 PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

32 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552.00000000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

32 12.365.47 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552.00000000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.062 Alimentação Escolar MDE

34 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.00001001.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

34 12.365.47 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.00001001.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.063 Alimentação Escolar FUNDEB

36 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0540.00000000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO